Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



Conferência Municipal de Cultura

DECRETO nº 047, de 21 agosto de 2023.

Convoca a IV Conferência Municipal de Cultura.

O Prefeito Municipal de Nova Redenção - Ba, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a IVª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no(s) dia(s) 22 de agosto de 2023, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de julho de 203.

Nova Redenção – Ba, 21 de agosto de 2023.

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES Prefeita do Município de Nova Redenção-Ba.

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba novaredencao.ba.gov.br